



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 2.928/2021

“Altera o padrão remuneratório do Cargo de Chefe de Gabinete, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, bem como os requisitos para a respectiva investidura”

Art. 1º - O cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, passa a ser vinculado ao padrão remuneratório correspondente ao símbolo CC-III.

Art. 2º - O requisito para investidura do Cargo de Chefe de Gabinete de que trata esta Lei, passa a corresponder ao ensino médio completo.

Art. 3º - Os quadros anexos à Lei Delegada nº 001/2017 passam a vigor com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de janeiro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito do Município

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LEI Nº 2.928/2021

LEI Nº 2.928/2021

“Altera o padrão remuneratório do Cargo de Chefe de Gabinete, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, bem como os requisitos para a respectiva investidura”

Art. 1º - O cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração, criado pela Lei Delegada nº 001/2017, passa a ser vinculado ao padrão remuneratório correspondente ao símbolo CC-III.

Art. 2º - O requisito para investidura do Cargo de Chefe de Gabinete de que trata esta Lei, passa a corresponder ao ensino médio completo.

Art. 3º - Os quadros anexos à Lei Delegada nº 001/2017 passam a vigor com as alterações decorrentes da presente lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 13 de janeiro de 2021

HENRIQUE ROSSI WOLF

Prefeito do Município

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:3A886A7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2021. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>